



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 374/2023**

**DATA: 02/08/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009 e art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012:

<b>MATRÍCULA/SERVIDORES</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>
28331 Adinoel Antonio Ramos	08/04/2023 a 10/07/2023
20371 Andreia Aparecida de Ramos	05/08/2023 a 11/09/2023
22761 Evaneide de Jesus Caldas Martins	25/07/2023 a 11/08/2023
45391 Ines Soares Batista Salvador	18/07/2023 a 01/09/2023
19371 Rosiane Ida da Silva da Silva da Luz	20/07/2023 a 18/08/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração